



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 992, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

**Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa - COMTUR-LS, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, seguindo o disposto na Lei nº. 3.489 de 19 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>SMBES - Presidente do Conselho</b>	Marcelo Silva Monteiro	Cleito Pinto Ribeiro
<b>SMBES - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura</b>	Daniel Henrique Marçal	Maria Eugênia Abras
<b>SMBES - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura</b>	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Renato Batista Rodrigues
<b>SMDU - Diretoria Municipal de Meio Ambiente</b>	Jussara Rodrigues Carvalho Viana	Izabela Rodrigues Carvalho Maia
<b>Câmara Municipal de Lagoa Santa</b>	Paulo Marcos Dolabella Lacerda	Carlos Alberto Barbosa
<b>Associação Comercial de Lagoa Santa - Bares e Restaurantes</b>	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	Carlos Alberto Corrêa de Melo
<b>Associação Comercial de Lagoa Santa - Setor Hoteleiro</b>	Roberty Ali Rachid Lauar	Mauro Geraldo Alessi Carvalho Lafetá
<b>Associação do Circuito das Grutas</b>	Maria da Conceição Borges	Adriana Ferreira Da Cruz
<b>Organização do Terceiro Setor - Gruta Lapinha Viva</b>	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
<b>Organização do Terceiro Setor - AMAR</b>	Érika Suzanna Banyái	Jeferson Fernandes Ferreira
<b>Clubes de Serviço - Rotary / Lions</b>	Marieta Helena Miró de Pinho Tavares	
<b>Cooperativa de Taxi</b>	Webert Corrêa Fernandes	Robésio Antônio De Oliveira
<b>Parque Estadual do Sumidouro</b>	Leonardo Quirino da Costa Pereira	Cíntia Avelar Palhares
<b>Associação de Moradores - Bairro Joá</b>	Maria Inês Salgado de Sousa	Kurt Erwin Glatz



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Art. 3º** O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

<b>Secretaria Executiva</b>	Vivian Gonçalves Soares
<b>Secretária Adjunta</b>	Sara Lopes Civinelli

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 961 de 03 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de março de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**